



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 917, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 655/ICMBio – Processo nº 02070.003833/2017-81.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 655, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 12 de julho de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 759, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 30/08/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.003833/2017-81.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Rodrigo da Veiga Gutierrez**, Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 1565598, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº 879/2018 - MMA, SEI nº 2510138; **Alex Luis Sena de Deus**, Agente Administrativo do Ministério do Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 1944669, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº 879/2018 - MMA, SEI nº 2510138; e **Zilanda Souza Soares**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1971948; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.003833/2017-81 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11/11/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 759 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 31/10/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4100745** e o código CRC **0F4D2F9E**.